

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 035, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e nove, com início às dezenove horas e vinte e dois minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Evandro Robe, Paulo Nei August, Nelson Ricardo Storck, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein, Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso, Lilian Schwam Kruger e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao segundo secretário Moacir Uhlein, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 034, a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando o segundo secretário Moacir Uhlein realizou a leitura dos expedientes. À Mesa foi encaminhado: Convite do Tribunal de Contas do Estado do RS (protocolo nº 1.391/09); Convite da Comissão de Economia da Assembléia Legislativa (protocolo nº 1.382/09); Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural sobre a admissibilidade do projeto de Lei nº 1.141 (protocolo nº 1.393/09); Moção das Bancadas do PDT e PTB (protocolo nº 1.378/09); pedido de Providências nº 053/09 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 1.368/09); Pedidos de Providências nº 054/09 e 055/09 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.376/09 e 1.377/09); OF. GP. Nº 257/09 e Projeto de Lei nº 1.142 (protocolo nº 1.354/09); OF. GP. Nº 258/09 e Projeto de Lei nº 1.143 (protocolo nº 1.375/09); OF. GP. Nº 260/09 e Projeto de Lei nº 1.144 (protocolo nº 1.387/09); Projeto de Lei nº 1.116 (protocolo nº 901/09); Projeto de Lei nº 1.117 (protocolo nº 902/09); Projeto de Lei nº 1.118 (protocolo nº 903/09); Projeto de Lei nº 1.119 (protocolo nº 904/09); projeto de Lei nº 1.120 (protocolo nº 905/09); Requerimento nº 68/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.365/09); Requerimento nº 69/2009 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 1.366/09); Requerimento da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 1.367/09). Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Requerimento nº 68/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.365/09), requer licença do cargo de vereador pelo período de 31 dias a contar de 1º a 31 de outubro de 2009, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 18, inciso II, do Regimento Interno. Em

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 69/2009 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 1.366/09), requer licença do cargo de vereador pelo período de 31 dias a contar de 1º a 31 de outubro de 2009, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 18, inciso II, do Regimento Interno. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 70/2009 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 1.367/09), requer licença do cargo de vereadora pelo período de 31 dias a contar de 1º a 31 de outubro de 2009, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 18, inciso II, do Regimento Interno. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Logo o Presidente verificou não haver inscritos no Grande Expediente, estando o Vereador Evandro Robe inscrito nas Comunicações, falando sobre seu pedido de providências de bueiro para Arthur Villela, frisando que segundo os moradores o mesmo está perfurando por baixo, sendo preocupante uma vez que tem muita movimentação, inclusive o transporte escolar diariamente. O Vereador frisou que seja reiterado o pedido feito quanto a ponte existente próximo a Jone Peter ao Executivo, pois ocorreu acidente grave, reportando que estava molhado e um carro de fora do Município que passava com cinco pessoas, capotou, caindo dentro da ponte, salientando que os vidros do carro quebraram, mas que do contrário poderia ter ocorrido cinco mortes, concluindo que talvez a colocação de galerias resolveria. Logo o Vereador Roberson Jean Cardoso, inscrito nas explicações pessoais, fez menção à Semana Farroupilha, tendo atividades comemorativas no CTG Tio Raymundo, lembrando dos eventos àqueles que puderem participar, tendo nesta data a visita dos cavalarianos de Guaíba. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**